ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM: 19/05/1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 531 DE 18 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio/ de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1979 do Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgôtos do Município de Petrópolis,-Senhor - GEORGE JUAREZ NASSIF.

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, em seus arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o Parecer Prévio favorável, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1979 do Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgôtos do Município de Petrópolis -(CAEMPE), Sociedade de Economia Mista do Município de Petrópolis, Senhor - GEORGE JUAREZ NASSIF. - - - (TCT-204.214/81).

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.